

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0010/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Trata da designação dos fiscais do contrato 08.712/2020 do IFSP Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o OFÍCIO 8/2021 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, de 03 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **Eduardo Camargo Maia**, SIAPE 2116492, CPF 345.033.968-03, como fiscal titular e **Antônio Carlos da Silva Bonfim**, SIAPE 2038971, CPF: 371.964.958-02, como fiscal suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
	Gedeão do Prado Pereira -	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução de duas
08.712/2020	ME (CNPJ: 17.792.041/0001-	escadas de concreto armado com fornecimento
	60)	de mão de obra, materiais, equipamentos e
		ferramentas para o Câmpus Capivari do IFSP.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos, bem como atestar pagamentos e inserir informações sob sua responsabilidade no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.